



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

GABINETE DO VEREADOR TIAGO PANKADÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
APRESENTADA
NA 10^a sessão ordinária do dia 09/04/25

Vereador-Presidente

INDICAÇÃO Nº 238/2025

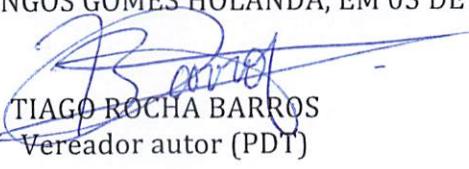
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICO O PREFEITO QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA TRAVESSA RUA NOVA DO BAIRRO NOVA TRIZEDELA.**

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação asfáltica das referidas ruas é de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca. Visto que já foi elaborado o projeto de pavimentação asfáltica necessitando apenas executar a referida obra, pede-se ao Executivo Municipal o pronto atendimento desta indicação e também aos Nobres Pares a aprovação do presente.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 03 DE ABRIL DE 2025.


TIAGO ROCHA BARROS

Vereador autor (PDT)



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
APRESENTADA NA 10^a sessão ordinária do dia 07/04/25
Vereador-Presidente

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA

INDICAÇÃO Nº 239/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas – ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA,

INDICANDO-LHE: SOLICITAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS ADICIONAL PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BALSAS AO IFMA EM MANGABEIRAS.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se justifica pela necessidade da disponibilização de um micro-ônibus adicional para o transporte dos alunos do município de Balsas ao Instituto Federal do Maranhão (IFMA) em Mangabeiras. Atualmente, o único transporte disponível realiza a saída para o IFMA às 5h30min da manhã, com retorno para Balsas apenas às 19h. Esse horário tem causado grande desconforto aos alunos, que são obrigados a aguardar por longas horas entre o término das atividades acadêmicas e o horário de retorno.

A ampliação do número de ônibus para incluir um transporte com saída às 5h30min da manhã com retorno às 13h00min e outro saindo de Balsas às 12h30min e retorno às 19h00min proporcionaria mais comodidade e segurança aos alunos, evitando o desgaste físico e emocional causado pela longa espera, além de permitir que eles possam aproveitar o restante do dia para outras atividades de sua rotina.

Dessa forma, solicito a apreciação e implementação dessa demanda, visando a melhoria das condições de transporte para os alunos de nossa cidade.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 02 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11

Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi – Cep: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão

E-mail: camarabalsas@gmail.com